



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO N.º 2.585, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

**FICA ALTERADO O ARTIGO 1º, INCISO
II DO DECRETO Nº 2.554, DE 19 DE
JANEIRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO/MG**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 2.554, de 19 de janeiro de 2023.

§ 1º O artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 2.554, de 19 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)

I- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho:

- Fernando José da Silva, CPF: 428.633.178-49, membro do setor administrativo;
- Everton Rodrigo Sami, CPF: 047.067.536-51, membro do setor administrativo;
- Ana Paula Araújo dos Reis, CPF: 090.399.596-41, membro da equipe assistencial.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 03 de agosto de 2023

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 03 / 08 / 2023

